



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA RECYCLE BEM, FAÇA O BEM”.

Cuida-se da presente Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do “Programa Recycle Bem, Faça o Bem”, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 451.200,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação da empresa:

**\*GABRIELA RODRIGUES, inscrita no CNPJ. 13.348.355/0001-09**, por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 25, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 253/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 19/2022.

Assim deliberei, acolhendo da justificativa da Diretora Municipal de Educação e do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guairá/SP, 12 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guairá